



**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**  
Companhia Aberta CVM nº 00333-6  
CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE nº 41300045488

## **FATO RELEVANTE**

**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**, companhia aberta com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 (Rodovia Mello Peixoto), km 88, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.255.926/0001-90 ("Companhia"), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado que foi informada, nesta data, que sua acionista controladora, Marubeni Corporation ("Marubeni"), detentora direta ou indireta de 86,38% do total das ações ordinárias emitidas, 52,39% do total das ações preferenciais emitidas e, portanto, de 63,72% do total das ações representativas do capital social da Companhia, pretende, por meio de uma de suas afiliadas, adquirir até 100% das ações da Companhia em circulação no mercado por meio de uma oferta pública de aquisição de ações para fins de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM e, conseqüentemente, da saída da Companhia do segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), de acordo com o parágrafo 4º, artigo 4º, da Lei nº 6.404/76 e a Instrução da CVM nº 361/02 (a "OPA").

A Marubeni informou ainda que, como parte da preparação para o registro dos materiais da OPA junto à CVM, está em processo de contratação de instituição autorizada para intermediação da OPA e elaboração do laudo de avaliação.

O preço máximo que a Marubeni está preparada para pagar por ação (tanto ações ordinárias quanto preferenciais) na OPA, será de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) a ser atualizado por uma taxa anual de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento), calculados *pro rata die* a contar de 1º de abril de 2014 (inclusive) e até 5 (cinco) dias úteis (excluindo) antes do leilão da OPA.

Adicionalmente, a Marubeni informou à Companhia que:

(a) celebrou, em 31 de março de 2014, um contrato com LAPB Poland Fundo de Investimentos em Ações, e os Srs. Eduardo Duvivier Neto, Ivaldo Fioravanti e Luiz Alves Paes de Barros, no qual tais acionistas expressa e irreversivelmente se comprometeram a alienar todas as suas ações da Companhia na OPA pretendida, pelo preço indicado acima. Tais acionistas detém aproximadamente 3,03% do total das ações ordinárias emitidas, 47,83% do total das ações preferenciais Classe A emitidas e, 34,44% do total das ações preferenciais Classe B emitidas pela Companhia, o que significa que, assumindo que a OPA seja registrada e implementada com sucesso, a Marubeni deverá (mesmo não considerando as ações do Sr. Ivaldo Fioravanti) obter com sucesso as alçadas regulatórias para o cancelamento do registro da Companhia; e

(b) se compromete irreversivelmente a realizar, direta ou indiretamente, uma injeção de capital na Companhia, no valor de R\$353.000.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões de reais), (i) se e *quando* a OPA for concluída com sucesso; e (ii) no mesmo ano fiscal em que a OPA for completada com sucesso. O montante total dos recursos derivados da capitalização será usado para pagar uma parte substancial de determinados débitos que a Companhia possui em decorrência de certos empréstimos com partes relacionadas. Os termos e condições da capitalização, que será realizada conforme a legislação e regulamentação aplicáveis, serão oportunamente definidos e informados a todos os acionistas.

Nesta data, o Sr. Ivaldo Fioravanti e o Sr. Yoji Ibuki apresentaram suas cartas de renúncia relativas às suas posições no Conselho de Administração, eficazes a partir desta data. Com base no artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas e o artigo 10 do estatuto social da Companhia, os membros remanescentes do Conselho analisarão em sua próxima reunião a necessidade do preenchimento até a próxima Assembleia Geral das vagas dos membros renunciantes.

Os demais termos e condições da OPA, incluindo o momento de submissão dos documentos da OPA à CVM, serão oportunamente divulgados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis.

Cornélio Procópio, 31 de março de 2014.

Edivaldo Barrancos  
Diretor de Relações com Investidores